



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 252020

Código de validação: 56A8BE10DD

TORNA SEM EFEITO OS EDITAIS NºS 942019, 952019, 962019 e 972019, DE INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

O Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento à decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0008682-07.2019.2.00.0000, torna sem efeito os Editais nºs 942019, 952019, 962019 e 972019, referentes às inscrições de Magistrados para remoção, respectivamente: pelo critério de merecimento para o 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz; pelo critério de antiguidade, para Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó; pelo critério de merecimento, para a 1ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim e pelo critério de antiguidade, para a 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra. PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA DO ESTADO DO MARANHÃO”, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/07/2020 10:31 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

124/2020	13/07/2020 às 12:34	14/07/2020
----------	---------------------	------------